



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO EDITAL N° 007/2019 -**  
**PROJETO ESPORTE EM 3 TEMPOS**

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n° 007/2019, de seleção de bolsistas para execução do Programa Esporte em 3 Tempos, com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação em 22 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, prorrogado em fevereiro daquele ano, e o Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, os quais, respectivamente, reconheceram e decretaram, situação de emergência em saúde e estado de calamidade pública no Estado do Ceará em decorrência da Covid - 19, este último com vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2021 pela Assembleia Legislativa do Estado;

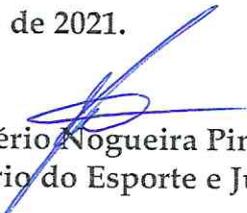
**CONSIDERANDO** a razoabilidade das medidas de suspensão de validade dos certames públicos, cuja homologação houvesse se dado até 20 de março de 2020, face as circunstâncias fáticas geradas pelo estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** a previa homologação e publicação do resultado final e da respectiva lista de classificados e cadastro de reserva no Diário Oficial do Estado n° 43, de 02 de março de 2020, bem como o período de interrupção das atividades relacionadas à convocação de bolsistas para execução do Projeto em decorrência do necessário isolamento social desde então recomendado pelas autoridades de saúde;



A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada por seu Secretário Titular, Rogério Nogueira Pinheiro, torna publico que o prazo de validade do Edital nº 007/2019 para seleção de bolsistas visando à execução do Programa Esporte em 3 Tempos, restou suspenso a partir de 03/04/2020, início do estado de calamidade publica no Estado, razão por que seu prazo de validade permanece em curso, nos termos previstos no item 15.1 da regra editalícia.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

  
Rogério Nogueira Pinheiro  
Secretario do Esporte e Juventude